

ACTA N.º 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

A um dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar numa reunião em representação da Autarquia. -----

AMENDOEIRAS EM FLOR 2010: -

Presente Programa e Orçamento do evento “*Amendoeiras em Flor 2010*”. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa e o Orçamento das “Amendoeiras em Flor 2010”.** -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR (AHBVVF) – VENCIMENTOS DOS OPERADORES DA CENTRAL: -

Presente Ofício n.º 18/2010 da AHBVVF, datado de 28 de Janeiro de 2010, apresentando as despesas com os Operadores da Central para o ano de 2010, cujo parecer da Técnica Superior, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, de 29 de Janeiro de 2010, refere que as despesas transitadas para o ano 2010 totalizam **38.359,44 €** (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) e que, uma vez que o valor de actualização é de 0%, continua a vigorar o OE 2009, em regime de duodécimos. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e autorizar a despesa nos termos do parecer.** -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR (AHBVVF) – VENCIMENTOS DA EIP: -

Presente Ofício n.º 19/2010 da AHBVVF, datado de 28 de Janeiro de 2010, apresentando as despesas com a EIP para os meses de Janeiro a Setembro de 2010, em

conformidade com o Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal de Vila Flor e a AHBVVF, cujo parecer da Técnica Superior, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, de 29 de Janeiro de 2010, refere que as despesas apresentadas correspondem a 50% das despesas previstas no Protocolo celebrado, correspondendo a **2.488,50 €** (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) os encargos mensais do Município. Mais informa, que os encargos totais para o ano de 2010 totalizam **26.132,10 €** (vinte e seis mil, cento e trinta e dois euros e dez cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e autorizar as despesas nos termos do parecer.** -----

ORDEM DO DIA: -

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.103.156,58** (um milhão, cento e três mil, cento e cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 25.01.2010 a 29.01.2010, num total de € **203.768,63** (duzentos e três mil, setecentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos). -----

APROVAÇÃO DE ACTAS: -

Presente para aprovação a Acta n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de Janeiro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de Janeiro de 2010.** -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL – 1 TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA POR TEMPO DETERMINADO (RESOLUTIVO CERTO) PELO PERÍODO DE UM ANO: -

Presente Informação n.º 07/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 28 de Janeiro de 2010, referindo que o Agrupamento de Escolas de Vila Flor necessita de ter ao serviço um Técnico Superior de Informática para dar apoio nesta área e, considerando que a competência em matéria de pessoal não docente transitou para a Câmara Municipal em Janeiro de 2009, que não existem candidatos em reserva, que presentemente a DGAEP aconselha à não consulta à ECCRC (Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento) nos termos do n.º 1 do art. 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e atendendo a que a verba para o recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal para 2010 é de 224.332,95 € (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), requer que o Executivo aprove a abertura do Procedimento Concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por

tempo determinado, conforme mapa de pessoal, cujo encargo orçamental para o ano de 2010, se estima em **14.671,81 €** (catorze mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta e um cêntimos), para um período de exercício efectivo de funções estimado em 7 (sete) meses. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR – Pedido de Vistoria para efeitos de Recepção Definitiva apresentado pela adjudicatária, Sociedade de Construções Manuel J. Rodrigues, Lda.: -

Presente Ofício, datado de 21 de Janeiro de 2010, da *Sociedade de Construções Manuel J. Rodrigues, Lda.*, solicitando a Recepção Definitiva da Empreitada de Construção do Centro Cultural de Vila Flor e a libertação dos Seguros de Caução referentes à dita empreitada, assim como a comunicação ao Banco Millennium – BCP do cancelamento da mesma, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Janeiro de 2010, sugere que a Câmara Municipal constitua uma comissão com os Técnicos envolvidos na fiscalização e vistoria para efeitos de Recepção Provisória da obra em epígrafe (Eng.º Rui Alcoforado; Arq. João Ortega; Eng.º Tavares da Silva; Eng.º António Rodrigues Gil) e que sejam convocados, juntamente com o representante do empreiteiro, para no próximo dia 23 de Fevereiro, pelas 10h00, procederem à vistoria para efeitos da elaboração do Auto de Recepção Definitiva. – **Deliberado, por unanimidade, constituir a Comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada de “Construção do Centro Cultural de Vila Flor” os seguintes técnicos: Eng.º Rui Alcoforado; Eng.º António Joaquim Tavares da Silva; Arq. João Batista Ortega e Eng.º António Rodrigues Gil. A vistoria é convocada para o dia 23 de Fevereiro de 2010, pelas 10h00.** -----

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS A IMPLEMENTAR NA SERRA DO FARO, EDP E DIACE: -

Presente Informação da Técnica Superior, Eng.ª Susana Alexandra Neves Mesquita, de 12 de Janeiro de 2010, informando o Executivo acerca da arborização que as freguesias de Vilarinho das Azenhas, Vilas Boas e Vila Flor vão beneficiar, pelas medidas mitigadores após a construção da Barragem do Baixo Sabor e construção do IC5, estando previsto ainda um ponto de água de apoio a esta área florestal. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.**

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ALAGOA – Pedido de Prorrogação do Prazo da Obra: -

Presente Fax de “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda.*”, datado de 08 de Janeiro de 2010, solicitando uma prorrogação do prazo para a obra em epígrafe, até ao dia 19 de Fevereiro do ano em curso, uma vez que o agravamento das condições climatéricas verificadas nas últimas semanas impediu o normal decurso dos trabalhos e, conseqüentemente, a conclusão da obra dentro do prazo proposto, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Janeiro de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual da empreitada em epígrafe, até ao dia 19 de Fevereiro de 2010. – **Deliberado,**

por unanimidade, concordar com a prorrogação graciosa do prazo da obra até ao dia 19 de Fevereiro de 2010. -----

MULTINORDESTE, LDA. – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA – Plano de Segurança e Saúde: -

Presente Ofício da empresa “*Multinordeste, Lda.*”, datado de 22 de Janeiro de 2010, solicitando a aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada em epígrafe, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de Janeiro de 2010, não há inconveniente na aprovação do Plano. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a obra de “Construção do Parque de Estacionamento Coberto de Apoio à Zona Histórica”.** -----

IRREGULARIDADES DETECTADAS NA EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTES ESCOLARES N.º 3 ENTRE VIEIRO E FREIXIEL: -

Presente Informação n.º 08/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 29 de Janeiro de 2010, anexando o Auto de declarações prestadas pelo Senhor André Marcelino da Silva Ferreira, sócio-gerente da firma Auto Central Vilaflorense, Lda., com sede na freguesia de Freixiel, no âmbito das alegadas irregularidades detectadas na execução do Circuito Especial N.º 3 entre Vieiro e Freixiel, para apreciação da Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Passe Escolar para Frequência do Curso de Técnico de Apoio à Gestão 02 – 1.º Ano: -

Presente Informação, de 26 de Janeiro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, sobre um pedido de atribuição de passe escolar para frequência do Curso de Técnico de Apoio à Gestão 02 – 1.º Ano, para o aluno *Roberto Carlos Jorge Bonifácio*, entre Vila Flor e Mirandela, dando conta que, em contacto telefónico com o próprio, este informou que recebe um subsídio de alojamento, necessitando do passe escolar para os três dias por semana em que tem treinos da equipa de futebol da qual faz parte. Desta forma, é de parecer da Técnica Superior que o conceito de passe escolar não se enquadra nesta situação. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos do parecer.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 08/10

Requerente: Carolino Manuel Paulo Borges

Local: Lugar do Reboleiro – Meireles – Vilas Boas

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, refere não haver inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis

meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

Proc. n.º 48/09

Requerente: José Joaquim Teixeira

Local: Rua Nova, n.º 16 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, refere que do processo consta um parecer não vinculativo da Direcção Regional da Cultura do Norte, que inviabiliza o projecto apresentado. Atendendo a que a obra se encontra fora da área de protecção do Pelourinho, situação em que o parecer seria vinculativo, e porque em seu entender a pretensão não compromete a envolvente, podendo contribuir para que a mesma não entre num ciclo de degradação, deixa à consideração superior a decisão a tomar sobre este assunto. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

Proc. n.º 76/09

Requerente: Lagares de Pedra e Vara, Unipessoal Lda.

Local: Lugar do Cruzeiro – Vilas Boas

Assunto: Remodelação de um conjunto edificado a afectar TER – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, o projecto apresenta um quarto, com uma sala anexa, com vãos praticados sobre um saguão, que não cumpre o estipulado pelo Regeu no que concerne às condições de iluminação e ventilação. Deverá o mesmo ser corrigido, de forma a reunir condições de aprovação. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer. Dê-se conhecimento ao requerente para proceder às necessárias correcções.** -----

Proc. n.º 06/10

Requerente: José dos Anjos Santos

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Pedido de Licenciamento da Obra, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Armazém deverá ser implantado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos.** -----

Proc. n.º 04/10

Requerente: Paulo António Furriel Matias

Local: Lugar da Costa – Vilas Boas

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Pedido de Licenciamento da Obra, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em

que o pedido seja deferido. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.** -----

Proc. n.º 05/10

Requerente: Júlia Maria Gouveia Garcia Castanheiro

Local: Beco dos Olivais e Rua dos Olivais – Freixiel

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. Os estudos técnicos devem ser apresentados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.** -----

Proc. n.º 07/10

Requerente: Alexandra Azélia Araújo Cardoso

Local: Lugar do Lombo – Lote n.º 28 – Samões

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

Proc. n.º 10/10

Requerente: Frutivilariça, Lda.

Local: Tapada D. Maria – Santa Comba da Vilariça

Assunto: Construção de uma Edificação para instalação de um Sistema de Filtragem de Água de Rega, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Janeiro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, dado que a pretensão se localiza num espaço classificado na planta de condicionantes do PDM como Reserva Ecológica, onde são permitidas obras com finalidade agrícola. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 63/09

Requerente: Roberto Manuel dos Santos Silva

Local: Rua da Fonte, n.º 8 – Nabo

Assunto: Construção de um Anexo – Aprovação do Projecto de Estabilidade, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Janeiro de 2010, não há inconveniente na aprovação do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Estabilidade.**

Proc. n.º 51/09

Requerente: Carlos Manuel Carpinteiro Carvalho

Local: Alto da Carocha – Vila Flor

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projecto de Estabilidade, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Janeiro de 2010, não há inconveniente na aprovação do mesmo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Estabilidade.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: José Joaquim Nunes Tabuada

Local da Obra: Carvalho de Egas

Assunto: Pedido de Informação Prévia para Construção de um Armazém destinado a Ovil, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. A construção a realizar no local deverá integrar-se harmoniosamente na paisagem envolvente. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos da informação técnica.** -----

CERTIDÕES DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES: -

Requerente: Etelvina Rosa Borges Ledo

Assunto: Pedido de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico da freguesia de Valtorno, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 709, sito no Ladrão, com a área de 9.521 m², cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CERTIDÕES DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES: -

Requerentes: Armando de Oliveira Vaz e Manuel António Teixeira Moreira

Assunto: Pedido de certidão de compropriedade referente ao prédio rústico, da freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 503 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 636/20080625, sito no Cimo da Aldeia, com a área de 2.165 m², cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Anacleto José Gonçalves

Local: Rua do Santo Velho, n.º 22 – Arco – Vila Flor

Assunto: Solicita a construção de um muro de suporte, para evitar a queda de pedras (algumas de grandes dimensões) da berma do caminho entre o Arco e Seixo de Manhoses para o quintal/pátio de acesso à sua habitação, cuja informação da Fiscalização, de 26 de Janeiro de 2010, refere que, em deslocação ao local, se constatou que houve queda de terras e pedras para o terreno do requerente, provenientes do talude do Caminho Municipal Arco – Seixo de Manhoses, pelo que devem ser retiradas e, para evitar futuros deslizamentos, é de opinião que

deva ser construído um muro de espera na base do talude, no limite do terreno do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel João Carpinteiro Garção

Local: Rua do Pinheiro Manso, n.º 9 – Vila Flor

Assunto: Solicita que sejam accionados os meios necessários para evitar a queda do muro poente de sua habitação, devido à chuva constante dos últimos dias, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e da Fiscalização, de 26 de Janeiro de 2010, refere que, em deslocação ao local, se constatou que houve deslizamento de terras do talude, no lado poente, adjacente à sua habitação, o que originou a queda de terras e de algumas pedras na sua propriedade, devido ao facto de, aquando da escavação, não se ter consolidado e protegido o talude, pelo que, como forma de evitar futuras situações de insegurança do talude e queda de terras e/ou pedras, são de opinião que o requerente deva contactar o empreiteiro da sua obra a fim de consolidar o talude e reforçar e elevar o muro de vedação do seu lote. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

INFORMAÇÃO: -

Proprietária: Aurora Fernandes Carneiro Bourget

Local: Loteamento da Serra – Lote n.º 14 – Vila Flor

Assunto: Construção Urbana com Cave, Rés-do-chão, 1.º Andar e Anexos – Na sequência do fim do prazo de execução de um muro de suporte de terras em condições de segurança na sua habitação, em deslocação ao local, confirmou-se que este não foi executado e que o muro existente se desmoronou, provocando estragos no muro vizinho. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

